



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 16 de junho de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à leitura e encaminhamento dos Projetos de Lei 023/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.101 de 19 de dezembro de 2023, que institui o pagamento de "jeton de presença" pela participação em reuniões dos órgãos colegiados da estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, e dá outras providências; e 024/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 28 de 28 de junho de 2001, que contém o Plano de Cargos e Carreira da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA. Seguidamente passou-se à discussão e votação da Mensagem de Veto à Proposição de Lei 010/2025 que institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do Município de Campos Altos/MG e dá outras providências. O veto foi derrubado por 6 (seis) votos contrários dos vereadores Edilon, Willer, Gustavo, Jonnás, Gina e Everaldo; recebendo 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Waltair e Hélio. Na sequencia passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 022/2025 que dispõe sobre a regulamentação da apresentação e controle de atestados médicos por servidores públicos municipais, e institui o procedimento de análise técnica dos documentos, no âmbito da Administração Pública Municipal. Em tempo, o vereador Gustavo pediu vista do projeto, sendo concedido pelo senhor presidente pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas. Prosseguindo a reunião passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 015/2025 que autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso oneroso do espaço público para a instalação de mobiliário urbano “parklet” nos logradouros públicos, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Posteriormente passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 016/2025 que estabelece condições de segurança relativas à aplicação de agrotóxicos no âmbito do Município de Campos Altos/MG, o qual foi reprovado por 4 (quatro) votos contrários dos vereadores Willer, Jonnás, Gina e Waltair; 3 (três) votos favoráveis dos vereadores Hélio, Gustavo e Everaldo; e 1 (uma) abstenção do vereador Edilon. Na sequencia passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 017/2025 que institui a “Lei da Infraestrutura Pedestre” destinado à recuperação e construção de calçadas e passeios públicos no Município de Campos Altos/MG; sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contra da vereadora Gina. Em tempo foi retirado de pauta para mais análise o Projeto de Lei 019/2025

Feliz

Sodré
Gonçalves

Prof. Vitorino
Waltair
Willer



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

que cria e dispõe sobre o pagamento da gratificação especial de atividade denominada “hora máquina” para os servidores do município investidos nos cargos de operadores de máquinas pesadas e dá outras providências. Dando continuidade à sessão passou-se à discussão e votação em 2º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 004/2025 que dá nova redação ao caput do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, tendo como objetivo alterar os dispositivos que trata do recesso parlamentar, retornando o recesso do mês de julho. A referida proposta foi reprovada por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Hélio, Jonnas, Gina, Waltair e Bira, recebendo 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Edilon, Willer, Gustavo e Everaldo. A seguir passou-se à votação dos Requerimentos 94 e 95/2025, sendo aprovados por 8 (oito) votos favoráveis assim como a Proposta de Moção de Pésames apresentada aos familiares de Flávio dos Santos. Nos assuntos diversos a vereadora Gina solicitou um requerimento ao Secretário Municipal de Cultura referente ao edital da Lei Aldir Blanc. O vereador Edilon cobrou quebra-molas na rua sentido APAE e pediu para enviar um ofício ao Secretário Municipal de Obras solicitando a retirada da lixeira feita de geladeira que fica na entrada da cidade e que há vários dias se encontra queimada no local. O vereador Waltair pediu para fazer um requerimento solicitando informações do prefeito sobre o Portal da Transparência. O vereador reclamou dos diversos medicamentos que estão faltando na Farmácia Básica do município, mas parabenizou o Poder Executivo pelos exames oftalmológicos que serão ofertados gratuitamente à população. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 16 de junho de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente) Sandro Ubirajara Martins
Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente) Everaldo Eurípedes Campos
Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário) Hélio Mariano de Andrade
Waltair de Alvarenga (2º Secretário) Waltair de Alvarenga
Edilon Aparecido Martins Edilon Aparecido Martins
Gina Maria Ribeiro Gina Maria Ribeiro
Gustavo Turola dos Reis Gustavo Turola dos Reis
Jonnas Ferreira Lemos Jonnas Ferreira Lemos
Willer Borges Leite Willer Borges Leite